



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.590.998/0001-38

PORTARIA N° 39/2021

Súmula: *Dispõe sobre o envio de proposições aos Vereadores por meio do aplicativo WhatsApp e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, Sr. CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 19, incisos I, II e III, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica determinado que os requerimentos, indicações, moções, projetos de leis, projetos de resoluções e projetos de decretos legislativos, protocolados junto ao Poder Legislativo Municipal, serão digitalizados na íntegra, inclusive com seus anexos, e encaminhados aos Vereadores por meio do aplicativo *WhatsApp*.

§ 1º. As proposições previstas no *caput* serão enviadas pelo Secretário ou pelo Diretor Geral no grupo oficial do *WhatsApp* do Poder Legislativo Municipal, bem como nos grupos oficiais das Comissões Permanentes criados para este fim.

§ 2º. O envio das proposições deverá ser realizado com a antecedência mínima de 24h do início da Sessão Plenária.

§ 3º. O envio das proposições digitalizadas, via aplicativo eletrônico, substituirá a concessão de cópias físicas das proposições aos Vereadores.

Art. 2º. Poderão ser concedidas cópias físicas das proposições aos Vereadores que assim solicitarem, por meio de requerimento escrito encaminhado à Presidência, desde que devidamente justificado.

Art. 3º. A medida prevista nesta Portaria visa agilizar o processo legislativo, desburocratizar o acesso às proposições pelos Vereadores e promover economia de recursos e materiais de expediente do Poder Legislativo Municipal.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.590.998/0001-38

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 06 de agosto de 2021.

PUBLIQUE-SE.

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente